



MOÇÃO Nº _____ / _____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR ANDERSON GOGGI – UNIÃO PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, nos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), apresenta, por meio desta Moção, seu aplauso e reconhecimento à Sr.ª MAIARA MAGRI SILVA COSTA EVANGELISTA, em alusão ao **Dia do Músico**, celebrado em 02 de dezembro.

A homenageada destaca-se por colocar suas habilidades musicais a serviço da glorificação de Deus e por conduzir a congregação à adoração, desempenhando papel essencial na vida espiritual da igreja. Seu talento e dedicação têm edificado irmãos, criado ambientes de louvor e fortalecido a unidade da fé.

Esta dedicação reflete a exortação bíblica em **Salmo 33:2-3**:

- ² Louvai ao Senhor com harpa, cantai a ele com o saltério e um instrumento de dez cordas.
³ cantai-lhe um cântico novo; tocai bem e com júbilo.**

Sua trajetória demonstra compromisso com o Reino de Deus e disposição em usar seus dons para servir com excelência, tocando vidas e inspirando novas gerações por meio da música.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vitória manifesta seu reconhecimento e aplauso à **Sra. MAIARA MAGRI SILVA COSTA EVANGELISTA**, por sua contribuição espiritual, artística e social à cidade de Vitória.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **28/11/2025 12:23**

Checksum: **5545628DD5F9DE3FE9ACEB740601A8C155B7078181766BEE88100D9CAE68B2CA**